



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ**

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – Centro - CEP 95515-000 – Caraá/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: www.cmcaraa.rs.gov.br

E-mail: cmcaraa@gmail.com

Decreto Legislativo nº 01/2022

“JULGA AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARAÁ NO EXERCÍCIO DE 2018”

SILVIO MIGUEL FOFONKA, Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Senhores Administradores do Executivo Municipal de Caraá, Nei Pereira dos Santos e Edemir Lhul, referentes ao exercício de 2018.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo se fundamenta no Parecer Favorável de nº 20.642, à aprovação das contas, exarado no processo de nº 002218-02.00/187-7 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 24 de maio de 2022.

Silvio Miguel Fofonka

Presidente do Poder Legislativo